



DECLARAÇÃO

Declaro ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM que o parâmetro utilizado para composição dos custos unitários de materiais e serviços do **“Projeto Básico de Reforma e Ampliação do Prédio Anexo do Campus Eirunepé”**, localizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas– Campus Eirunepé, Rua Monsenhor Coutinho, s/n, Bairro Aparecida – Eirunepé – AM, está de acordo com o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal, conforme orientação disposta no Art. 115 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 11.514 de 13 de agosto de 2007. Para os casos não inclusos nesse Sistema foram utilizados **“Tabela de Composição de Preço para Orçamento – TCPO, Pesquisa de Mercado e Composição de preços .**

Manaus, 8 de abril
LOCAL E DATA de 2016

Péricles Teixeira Veiga
Engenheiro Civil